



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023 às 10:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5105509: DECRETO Nº 9.575 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Brusque

MUNICÍPIO

Brusque



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5105509>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

DECRETO Nº 9.575 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O PREFEITO DE BRUSQUE, usando da competência que lhe confere o art. 21º da Lei 4.546 de 05/01/2023 e a Lei nº 4.514 de 14/09/2022, o inc. IV do art. 82º da LOM, e a Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e especial no Orçamento Fiscal, em vigência do Município, no valor de R\$ 1.132.609,99 (um milhão cento e trinta e dois mil seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos) para atender as programações abaixo especificadas:

65.00	Fundação Cultural de Brusque
65.001	Fundação Cultural de Brusque
0013.0122.0225.2221	Manutenção Administrativa da Fundação Cultural
3.3.90.00	Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
1.715.7000.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 c/ Art. 6º – Audiovisual
VALOR	R\$ 806.078,53
1.716.7000.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural – LC nº 195/2022 c/ Art. 8º – Demais Setores da Cultura
VALOR	R\$ 326.531,46

Art. 2º – Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

1.715.7000.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 c/ Art. 6º – Audiovisual	
Valor Orçado		R\$ 0,00
Valor arrecadado até a data de 30/08/2023		R\$ 806.078,53
Excesso de arrecadação até a data de 30/08/2023		R\$ 806.078,53
Utilizado neste ato		R\$ 806.078,53
Valor a Utilizar		R\$ 0,00
1.716.7000.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural – LC nº 195/2022 c/ Art. 8º – Demais Setores da Cultura	
Valor Orçado		R\$ 0,00
Valor arrecadado até a data de 30/08/2023		R\$ 326.531,46
Excesso de arrecadação até a data de 30/08/2023		R\$ 326.531,46
Utilizado neste ato		R\$ 326.531,46
Valor a Utilizar		R\$ 0,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, 30 de Agosto de 2023.

ANDRÉ VECHI
Prefeito de Brusque Interino

DR. RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

EDENA BEATRIS CENSI

Secretária de Orçamento, Finanças e Patrimônio

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA

Chefe de Gabinete

Praça das Bandeiras, 77 - Fone/Fax: (47) 3251-1833 - Centro - 88350-050 - Brusque - SC
www.brusque.sc.gov.br